



**GUARAPUAVA**  
Prefeitura Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SEMEC**

**EDITAL Nº 002/2018 - SEMEC**

*Dispõe sobre as **retificações nos itens 6, especificamente no item 6.3, do item 7 e, a exclusão do Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Monitores para atuarem no Programa de Mais Alfabetização**, divulgado no Site Oficial do Município e Publicado no Boletim Oficial do Município sob o número 1341, com veiculação dia 10/05/2018 e estabelece outras providências.*

**CARLOS MARCELO KALIBERDA**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 342/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

**Art. 1º** Retificação o item 6.3 que compõe o item 6 **DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DE RESERVAS DE VAGAS**, do Edital do Processo Seletivo de Monitores para atuarem no Programa de Mais Alfabetização, nº001/2018 - SEMEC, divulgado no Site Oficial do Município e publicado no Boletim Oficial do Município sob o número 1341, com veiculação dia 10/05/2018, ONDE SE LÊ: *“Na hipótese de não preenchimento das vagas previstas nos itens 5, 6 e 7, elas serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação”*, LEIA-SE: *“Na hipótese de não preenchimento das vagas previstas no item 5 elas serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação”*.

**Art. 2º** Retificação o item 7 **DA BOLSA AUXÍLIO**, do Edital do Processo Seletivo de Monitores para atuarem no Programa de Mais Alfabetização, nº001/2018 - SEMEC, divulgado no Site Oficial do Município e publicado no Boletim Oficial do Município sob o número 1341, com veiculação dia 10/05/2018, ONDE SE LÊ: *“O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142/2018, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização, sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)/mês, por turma atendida, podendo o atendimento ocorrer conforme o descrito no item 14.3 deste Edital. A Portaria 142/2018-MEC encontra-se disponível para consulta no link:*



**GUARAPUAVA**  
Prefeitura Municipal

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/02/2018&jornal=515&pagina=54&totalArquivos=112>”, LEIA-SE: “O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142/2018, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização, sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)/mês, por turma atendida, podendo o atendimento ocorrer conforme o descrito no item 11.3 deste Edital. A Portaria 142/2018-MEC encontra-se disponível para consulta no link:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/02/2018&jornal=515&pagina=54&totalArquivos=112>”

**Art. 3º A exclusão do Anexo I DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA do Edital do Processo Seletivo de Monitores para atuarem no Programa de Mais Alfabetização, nº001/2018 - SEMEC, divulgado no Site Oficial do Município e publicado no Boletim Oficial do Município sob o número 1341, com veiculação dia 10/05/2018.**

Guarapuava, 11 de maio de 2018.

**CARLOS MARCELO KALIBERDA**

Presidente da Comissão